



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

PORTARIA 005/2021

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60;

Considerando a previsão Constitucional disposta no artigo 37, acerca dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

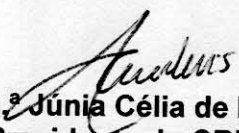
Considerando a Deliberação nº 02/2011 do CRF/MG e seus anexos, alterada pela Deliberação nº 004/2012, que tratam da Estrutura Administrativa e de Pessoal, publicado no IOMG em 02/03/2011, cad. 3, pág. 8; **RESOLVE:**

Artigo 1º - Enquadrar o empregado **JEAN CARLO JADIR**, admitido em 12.01.2015, na ocupação e respectivo grau de **FARMACÊUTICO FISCAL III**, com o salário de **R\$6.127,25 (seis mil cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**. A diferença a maior, caso exista, do salário do respectivo grau da tabela do Anexo IV da Deliberação 02/2011 CRF/MG será considerada como vantagem pessoal e será reajustada anualmente em maio – data-base da categoria, com o mesmo índice de atualização da referida Tabela Salarial.

Artigo 2º - As atribuições funcionais constam do Anexo V da Deliberação 02/2011 CRF/MG.

Artigo 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos desde 12 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.


Farm.ª Júnia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

RESUMO DA POSIÇÃO DO EMPREGADO NO ANEXO IV DO RPESC 2018*:

Empregado:	Jean Carlo Jadir
Salário anterior:	R\$6.036,70
Salário do Grau:	R\$ 6.127,25
Ocupação e Grau:	Farmacêutico Fiscal III
Vantagem Pessoal:	R\$ 0,00

*Enquadramento com base na Tabela de Empregos, Salários e Carreiras: Efetivos e Comissionados, atualizada em 01/05/2018 em virtude da data base Maio de cada ano.

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br

